

**GOVERNO REGIONAL
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Secretaria Regional das Finanças



PLANO DE ATIVIDADES

Gabinete do Secretário Regional

2026





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TÍTULO

Plano de Atividades 2026 do Gabinete do Secretário Regional das Finanças

PROPRIEDADE

Secretaria Regional das Finanças

AUTORIA E PAGINAÇÃO

Gabinete do Secretário Regional das Finanças- Ruben Santos e Daniela Rodrigues

CONTATOS

**Morada: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional,
9004-527 Funchal**

Telefone: 291 145 100

Correio eletrónico: gabinete.srf@madeira.gov.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

julho de 2026

Aprovação

O Secretário Regional das Finanças

(Duarte Nuno Nunes de Freitas)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Siglas e Acrónimos

CPA	Código do Procedimento Administrativo
GAG	Gabinete de Apoio à Gestão
GC	Gabinete de Contabilidade
GJ	Gabinete Jurídico
GPA-SRF	Gabinete de Planeamento e Avaliação
GRH	Gabinete de Recursos Humanos
GSRF	Gabinete do Secretário Regional das Finanças
GZFM	Gabinete da Zona Franca da Madeira
PA	Plano de Atividades
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAM	Região Autónoma da Madeira
RIN	Registo Internacional de Navios
SIADAP	Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SRF	Secretaria Regional das Finanças
UGSRF	Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Finanças
UO	Unidade Orgânica
UT Madeira	Unidade Técnica do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ÍNDICE

Nota introdutória	4
Caracterização do Gabinete do Secretário Regional das Finanças	5
Missão, Visão e Valores	11
Atribuições.....	12
Estrutura Orgânica	13
Partes interessadas (Stakeholders)	19
Recursos humanos.....	21
Recursos financeiros	23
Objetivos Estratégicos.....	23
Objetivos Estratégicos e Operacionais com Indicadores de Desempenho ...	26
Classificação dos Indicadores de Desempenho.....	31
Análise SWOT.....	31
Sugestões Estratégicas	34
Mecanismos de Acompanhamento e Monitorização do Plano	37



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nota introdutória

O Plano de Atividades (PA) para o ano de 2026 constitui o principal instrumento de planeamento e gestão do Gabinete do Secretário Regional das Finanças (GSRF), definindo as prioridades de atuação, os objetivos a prosseguir e as atividades a desenvolver ao longo do ano.

Este documento visa reforçar a coerência entre o planeamento estratégico e a execução operacional, promovendo simultaneamente a transparência, a prestação de contas, a eficiência e a eficácia da ação administrativa no âmbito da Secretaria Regional das Finanças (SRF), contribuindo para a prossecução das políticas públicas do setor financeiro da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Articulado com o Orçamento da Região Autónoma da Madeira e alinhado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), em conformidade com o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM), o Plano de Atividades 2026 orienta a atuação dos dirigentes e colaboradores do GSRF segundo uma lógica de gestão por objetivos e resultados, assegurando o alinhamento entre os objetivos estratégicos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças e os objetivos operacionais das respetivas unidades orgânicas.

Neste contexto, o Plano de Atividades constitui um instrumento essencial de apoio à decisão, à monitorização e à avaliação do desempenho organizacional, permitindo uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, o reforço da qualidade dos serviços prestados, a melhoria contínua dos processos internos e a criação de valor público para os cidadãos e para a Região Autónoma da Madeira.

O Plano de Atividades para 2026 reflete ainda a consolidação da estrutura orgânica do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, procurando responder aos desafios associados à modernização administrativa, à transformação digital, ao



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

reforço do controlo interno e da boa governação, bem como à crescente exigência de uma Administração Pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados.

Caracterização do Gabinete do Secretário Regional das Finanças

Função e Organização

A Secretaria Regional das Finanças é o departamento do Governo Regional da Madeira referido na alínea f) do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 12 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro

Por sua vez, o Gabinete do Secretário Regional das Finanças, adiante designado por GSRF, rege-se pelos seguintes diplomas orgânicos:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, que aprova a estrutura orgânica da SRF, alterado pelos Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2025/M de 21 de novembro de 2025, Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2026/M de 9 de março de 2026 e Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2026/M de 6 de maio de 2026.
- Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 33/2025, de 3 de dezembro, que aprova a organização interna do GSRF, definindo as respetivas unidades orgânicas nucleares e respetivas atribuições;
- Despacho n.º 481/2024, de 16 de outubro, que aprova as unidades orgânicas flexíveis.

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, na sua redação atual,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

entre outros serviços, o GSRF, é um serviço da administração direta que integra esta Secretaria Regional.

Os Gabinetes dos Secretários Regionais são estruturas adotadas na administração pública regional, com funções e atribuições algo semelhantes às das então secretarias-gerais da administração central, para apoiar a governação e prestar apoio técnico e administrativo ao respetivo membro do Governo que, para além dos membros do Gabinete do Secretário Regional que o assistem no exercício do seu cargo. Compreendem os serviços e as unidades orgânicas (nucleares e flexíveis) que operam sob a sua dependência direta.

No que respeita ao GSRF, os artigos 8.º e 9.º daquele Decreto Regulamentar Regional, preveem que o GSRF é coordenado e dirigido pelo Chefe de Gabinete, que representa o Secretário Regional das Finanças e que a sua organização interna do GSRF segue o modelo de estrutura hierárquica.

Em geral, a atividade de apoio técnico e administrativo do GSRF abrange todas as áreas necessárias ao exercício das competências atribuídas ao Secretário Regional das Finanças para o exercício das atribuições deste departamento regional.

Assim, o artigo 3.º do referido Decreto Regulamentar Regional estabelece que a SRF é representada e dirigida pelo Secretário Regional das Finanças, a quem, sem prejuízo do poder de delegação das suas competências, com o poder de subdelegar, no Chefe de Gabinete, nos adjuntos do Gabinete e nos titulares dos cargos de gestão dos órgãos e serviços que compõem a estrutura do GSRF, compete, nomeadamente:

- a) Representar a Secretaria Regional das Finanças;
- b) Estudar, definir e orientar a política da Região Autónoma da Madeira nas áreas financeira, fiscal, orçamental, de planeamento, estatística, financeira e de inspeção patrimonial e promover ações que visem a sua execução;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- c) Contribuir para a definição da política de participações financeiras e assegurar o controlo e a gestão das participações;
- d) Participar na orientação da política e das medidas a adotar para as áreas bancária, seguradora e aduaneira, nos termos da lei;
- e) Assegurar a colaboração e cooperação entre o Governo Regional e o Banco Português de Desenvolvimento, com vista ao incremento dos instrumentos de apoio financeiro ao investimento regional privado ou público, designadamente a realizar pelo setor empresarial regional;
- f) Promover e propor incentivos à atividade económica de natureza financeira e fiscal e fiscalizar a sua execução;
- g) Controlar a circulação e utilização dos fundos da Região Autónoma da Madeira;
- h) Promover, propor e controlar todas as medidas de apoio financeiro às autarquias locais, nos termos da legislação em vigor;
- i) Acompanhar, nos termos da lei, as operações relativas aos movimentos de fluxos monetários da Região Autónoma da Madeira com o resto do território nacional e estrangeiro;
- j) Orientar e definir todas as medidas necessárias à elaboração e execução do Orçamento e Contas da Região Autónoma da Madeira;
- k) Autorizar todos os licenciamentos na Zona Franca;
- l) Acompanhar, gerir e controlar o património da Região, com exceção do património artístico e cultural;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- m) Acompanhar e promover os procedimentos relativos à execução da aquisição de imóveis necessários a obras públicas, bem como os estudos para aquisição de imóveis para outros fins de interesse público;
- n) Coordenar a política a adotar pela administração regional no domínio das tecnologias de informação e comunicações e assegurar as funções comuns na área das tecnologias de informação e comunicação aos diversos serviços do Governo Regional;
- o) Coordenar a política geral de privacidade, proteção de dados e cibersegurança a adotar na administração pública regional, bem como os termos da sua aplicação e outras políticas específicas inerentes à dimensão digital;
- p) Promover a auditoria, em matéria financeira e administrativa, designadamente de todas as entidades que integram o universo das administrações públicas nas contas nacionais, incluindo as autarquias locais, e das pessoas coletivas de direito público;
- q) Definir, coordenar e aplicar políticas relativas à Administração Pública e à sua modernização administrativa, designadamente nos domínios relativos à organização e gestão dos serviços, tendo em vista o aumento da eficácia e eficiência, a racionalização da atividade administrativa e a promoção da qualidade dos serviços públicos prestados e a valorização dos seus recursos humanos;
- r) Conceder passaportes comuns, bem como conceder e emitir passaportes temporários, com possibilidade de delegação e subdelegação, nos termos da lei;
- s) Definir a política de funcionamento da Loja do Cidadão na Madeira, dos postos de atendimento ao cidadão e dos espaços do cidadão;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- t) Promover, acompanhar e coordenar a aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, fiscalizar a aplicação dos Fundos Estruturais e promover a articulação com outras fontes de financiamento, designadamente comunitárias, na Região;
- u) Orientar e supervisionar a ação externa do Governo Regional nos domínios dos assuntos europeus ao nível nacional e da União Europeia, bem como assegurar a presença, enquanto representante da Região, em organizações inter-regionais europeias e/ou internacionais;
- v) Definir, coordenar, orientar e avaliar a política da Região Autónoma da Madeira nas áreas das comunicações da Região Autónoma da Madeira com o exterior, nomeadamente por cabo submarino;
- w) Aprovar os planos de atividades e respetivas alterações, bem como acompanhar, avaliar e orientar a atividade das empresas públicas sob supervisão;
- x) Acompanhar a atividade do Registo Internacional de Navios na Região;
- y) Supervisionar e coordenar a ação dos diversos órgãos e serviços do GSRF;
- z) Exercer atividades normativas, regulamentares e de fiscalização no âmbito dos setores afetos ao GSRF;
 - aa) Praticar todos os atos relativos à prestação, circulação e disciplina dos trabalhadores da SRF e aprovar mapas de pessoal dos serviços da SRF;
 - bb) Fixar preços, taxas e tarifas, conceder licenças e autorizações, bem como conceder concessões relativas aos diversos setores de atividade sob a sua supervisão e fiscalização;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- cc) Aprovar portarias, despachos, circulares e instruções sobre matérias da sua competência;
- dd) Conferir distinções a entidades que desenvolvam projetos ou ações relevantes no âmbito das competências específicas do GSRF;
- ee) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou delegadas pelo Conselho do Governo Regional.

No âmbito das suas atribuições na área da Administração Pública do Porto Santo, compete ainda ao Secretário Regional das Finanças:

- a) Gerir, em articulação com a Direção Regional do Património, os equipamentos, edifícios e património regional situados na ilha do Porto Santo;
- b) Coordenar a necessária articulação entre todos os serviços do Governo Regional no que respeita à implementação de políticas públicas na ilha do Porto Santo;
- c) Acompanhar a execução das políticas aprovadas pelo Governo Regional para a ilha do Porto Santo;
- d) Contribuir para a melhoria da eficiência dos serviços dependentes do Governo Regional situados na ilha do Porto Santo, propondo as medidas que se revelem adequadas e assegurando o seu cumprimento;
- e) Realizar estudos, propor medidas e definir formas de ação adequadas à consecução dos seus objetivos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Missão, Visão e Valores

A missão, atribuições e organização do GSRF estão atualmente definidas no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M, de 7 de agosto.

Missão

Assistir o Secretário Regional no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e o apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo necessários ao exercício das suas competências.

Visão

Ser uma referência regional apostando na melhoria contínua dos seus recursos e processos, através da qualificação de pessoas e da mudança e inovação de processos, garantindo uma resposta rápida e eficaz às solicitações

Valores Institucionais

Integridade: Promovemos e agimos com elevados padrões éticos, de acordo com critérios de honestidade pessoal e integridade de carácter.

Rigor: Garantimos a aplicação criteriosa da legislação, o rigor dos procedimentos e a correta utilização dos recursos públicos.

Transparência: Atuamos com clareza, abertura e responsabilidade na divulgação de informações e na tomada de decisões.

Inovação e Modernização: Exploramos com sucesso novas ideias, adotando soluções tecnológicas e modernas práticas de gestão focadas no aumento da eficiência e eficácia dos nossos processos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Responsabilidade: Atuamos com sentido de missão, colocando o interesse da Região e dos seus cidadãos no centro da ação governamental.

Excelência e Compromisso: Acreditamos na busca constante pela melhoria contínua, inovação e qualidade nos serviços prestados. A excelência traduz-se em resultados sustentáveis, eficientes e alinhados com as necessidades da sociedade. O compromisso reforça a dedicação diária da organização à missão, com foco no interesse público.

Atribuições

São atribuições do GSRF:

- a) Prestar apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo ao Secretário Regional das Finanças;
- b) Assegurar o funcionamento harmonioso e concertado dos órgãos e serviços que compõem a SRF;
- c) Assegurar o expediente do GSRF e a interligação da Secretaria Regional com os restantes departamentos do Governo Regional;
- d) Preparar e coordenar os assuntos a submeter ao Secretário Regional das Finanças;
- e) Promover boas práticas na gestão da documentação nos serviços e organismos da SRF e proceder à recolha, tratamento e conservação dos arquivos;
- f) Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas que visem promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política da qualidade no âmbito do GSRF e assegurar a articulação com os serviços do SRF com competências nestas áreas;
- g) Assegurar o desenvolvimento das atribuições conferidas às unidades de gestão referidas no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, na sua redação atual;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- h) Assegurar o apoio técnico necessário ao exercício da função acionista das empresas públicas regionais cometida ao Secretário Regional;
- i) Prestar apoio técnico para a autorização de licenciamentos de atividade na Zona Franca da Madeira;
- j) Assegurar a gestão dos recursos humanos integrada no sistema de gestão centralizada a que se refere o artigo 22.º do referido Decreto Regulamentar Regional e prestar serviços partilhados nas áreas dos recursos humanos e da organização dos serviços, em matérias transversais aos serviços da administração direta e indireta integrados na SRF;
- k) Assegurar, de forma centralizada e sem prejuízo das atribuições do departamento do Governo Regional com responsabilidades em matéria de conservação dos edifícios públicos, a boa gestão e manutenção corrente da sede do Governo Regional, articulando com esse departamento as operações de reabilitação necessárias à sua adequada conservação e
- l) Exercer as demais funções que lhe sejam confiadas e/ou delegadas pelo Secretário Regional das Finanças.

Estrutura orgânica

A estrutura orgânica do GSRF, consta da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 33/2025, de 3 de dezembro, e do Despacho n.º 481/2024, de 16 de outubro, que prevê e cria as unidades orgânicas nucleares e flexíveis e define as respetivas competências.

As unidades orgânicas nucleares são

- A Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Finanças (UGSRF), cujo diretor equivale a um cargo de direção superior de 2.º grau;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete dos Recursos Humanos;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Gabinete de Gestão Financeira;
- Gabinete de Apoio à Gestão e
- Gabinete da Zona Franca da Madeira.

As unidades flexíveis são as seguintes:

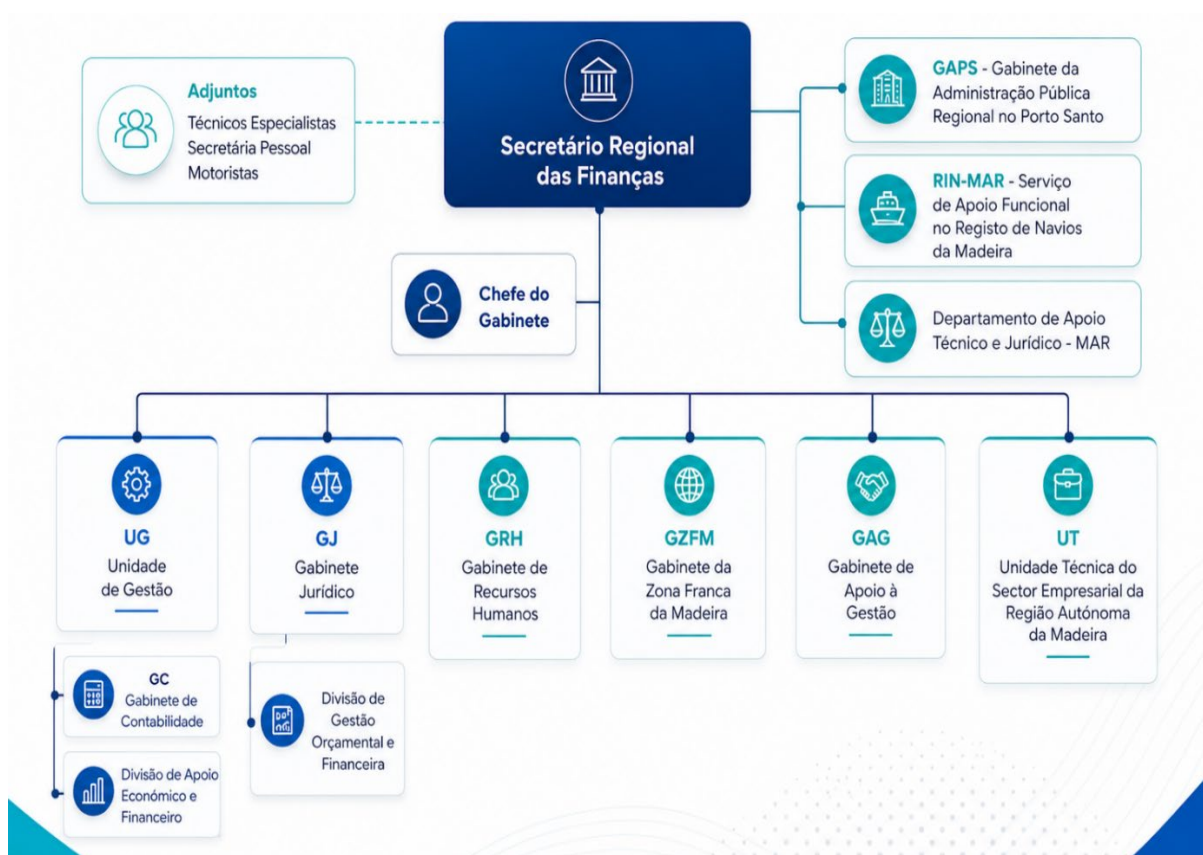
- a) Divisão de Orçamento e Finanças, que funciona no âmbito do Gabinete de Gestão Financeira;
- b) Divisão de Apoio Jurídico-Económico e Contratação, que funciona no âmbito do Gabinete Jurídico;

Os serviços que, pelas suas especificidades e funções, embora não correspondam a unidades orgânicas, funcionam sob a dependência direta do Secretário Regional são:

- a) Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira – MAR, que presta apoio ao Secretário Regional das Finanças no âmbito das atribuições que lhe são atribuídas no Registo Internacional de Navios da Madeira – MAR, serviço da administração direta do Estado, cujo apoio funcional é da responsabilidade da Região Autónoma da Madeira, que integra o Departamento de Apoio Técnico-Jurídico -MAR;
- b) Gabinete da Administração Pública no Porto Santo - localizado na ilha do Porto Santo, que visa assegurar o desenvolvimento das atribuições e competências do Secretário Regional das Finanças na área da Administração Pública, cuja coordenação é confiada a um adjunto do gabinete.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

A representação gráfica do GSRF é a seguinte:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

GSRF	Missão	Funções
Gabinete do Secretário Regional das Finanças	Coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções	• Dirigir e coordenar o gabinete e assegurar a articulação com os serviços e organismos dependentes do Secretário Regional e com os gabinetes dos restantes membros do Governo e outras entidades públicas e privadas - chefe de gabinete; • Apoio político e técnico que lhes é determinado; • Apoio na respetiva área de especialidades técnicas especializadas; • Outros apoios diretos ao Secretário Regional e ao Gabinete.
Unidade de Gestão do SRF (UGSRF)	Assegure-se centralmente: - Todas as questões contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais de serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e entidades reclassificadas; - Acompanhamento do planeamento e das políticas públicas e acompanhamento dos investimentos públicos	• Controlo orçamental; • Controlo de compromissos; • Gestão de fundos disponíveis; • Controlo de Investimentos e apoios Públicos; • Reportes orçamentais e financeiros.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	na área setorial que integra as atribuições da SRF;	
Gabinete de Contabilidade (GC)	Assegurar centralmente a execução orçamental dos serviços da administração direta da SRF, do GSRF e dos serviços identificados no artigo 5.º da Portaria n.º 533/2024	• Organização, acompanhamento e atualização da contabilidade do GSRF; • Execução - processamento de todos os processos de despesas, incluindo salários de pessoal.
Gabinete Jurídico (GJ)	Prestar apoio jurídico ao GSRF	Predominantemente para emissão de pareceres jurídicos e elaboração e acompanhamento de contratos.
Gabinete da Zona Franca da Madeira	Acompanhar e fiscalizar as atividades a serem desenvolvidas na Zona Franca	• Emissão e fiscalização de licenciamento de empresas na ZFM.
Gabinete de Apoio à Gestão - GAG	Prestar apoio técnico, administrativo e logístico ao GSRF	• Gestão de Documentação e Arquivo; • Abastecimento; • Gestão do Edifício do Governo Regional e gestão de pessoal na carreira de assistente operacional.
Unidade Técnica do Sector Empresarial da	Prestar apoio técnico ao Secretário Regional das Finanças no exercício da função acionista de	• Análise e Parecer sobre as propostas de Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Região Autónoma da Madeira	empresas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente em matérias de natureza económico-financeira	bem como sobre os respetivos relatórios de atividades; • Acompanhamento das empresas SERAM, através de relatórios trimestrais • Proposta de emissão de orientações para o SERAM.
Gabinete da AP do Porto Santo	Assegurar o funcionamento dos serviços da administração pública regional situados na ilha do Porto Santo, em estreita colaboração com as unidades orgânicas previstas nos artigos 4.º, 5.º e 6.º da Portaria	• Gerir, em articulação com a Direção Regional do Património, os equipamentos, edifícios e património regional situados na ilha do Porto Santo; • Coordenar a necessária articulação entre todos os serviços do Governo Regional no que respeita à implementação de políticas públicas na ilha do Porto Santo; • Acompanhar a execução das políticas aprovadas pelo Governo Regional para a ilha do Porto Santo.
Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR	Colaborar com o Secretário Regional das Finanças no desenvolvimento das competências que lhe são atribuídas no âmbito do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR, nomeadamente para assegurar o apoio técnico à Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR	• Apoio técnico e administrativo ao Registo de Navios no MAR.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Partes interessadas (Stakeholders)

O Gabinete do Secretário Regional das Finanças (GSRF) desenvolve a sua atividade em estreita articulação com um conjunto alargado de entidades públicas e privadas, cuja colaboração se revela essencial para o cumprimento da sua missão e para a concretização das políticas públicas nas áreas das finanças, administração pública, património, tecnologias de informação, estatística, assuntos europeus, modernização administrativa e demais domínios da sua esfera de competências.

- Enquanto estrutura central de apoio ao Secretário Regional das Finanças, o GSRF assegura a coordenação e articulação funcional entre os diversos serviços e organismos que integram a Secretaria Regional das Finanças, promovendo uma atuação assente nos princípios da boa governação, da eficiência, da transparência, da cooperação institucional e da orientação para resultados.
- Neste contexto, são consideradas partes interessadas (stakeholders) do GSRF todas as entidades que, direta ou indiretamente, influenciam ou são influenciadas pela sua atividade, designadamente os cidadãos, as empresas, os organismos da Administração Pública Regional, as autarquias locais, os órgãos de soberania, as entidades da Administração Central, as instituições da União Europeia, os parceiros institucionais, os fornecedores, bem como as entidades integradas no Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), enquanto destinatários, beneficiários ou parceiros estratégicos da ação desenvolvida.
- O ecossistema institucional da Secretaria Regional das Finanças integra um conjunto diversificado de serviços, organismos e estruturas especializadas que asseguram o exercício das respetivas atribuições, organizados da seguinte forma:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Administração Direta

- Gabinete do Secretário Regional das Finanças (GSRF);
- Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira;
- Entidade Orçamental do Tesouro e Finanças;
- Direção Regional de Estatística da Madeira;
- Direção Regional do Património;
- Direção Regional de Informática;
- Direção Regional da Administração Pública;
- Direção Regional dos Assuntos Europeus;
- Inspeção Regional de Finanças;
- Escritório Regional de Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança.

Administração Indireta

- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM);
- Agência para a Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM).

Estruturas de Missão

- Na dependência da Secretaria Regional das Finanças funcionam ainda as seguintes estruturas de missão:
- Unidade de Reforma e Planeamento das Finanças Públicas e Acompanhamento das Políticas Públicas;
- Representação da Região Autónoma da Madeira em Bruxelas (GRB-RAM).
- Para além das estruturas anteriormente identificadas, a Secretaria Regional das Finanças exerce competências de tutela, acompanhamento estratégico



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

e supervisão sobre as entidades integradas no Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), assegurando o respetivo acompanhamento institucional, financeiro e operacional, em conformidade com o enquadramento legal aplicável e com as competências atribuídas ao Secretário Regional das Finanças.

- Esta rede de serviços e entidades constitui um ecossistema institucional integrado, cuja atuação coordenada permite assegurar uma resposta mais eficiente, transparente e orientada para resultados, reforçando a capacidade da Secretaria Regional das Finanças para responder aos desafios da Administração Pública Regional e às expectativas dos cidadãos, das empresas e dos restantes parceiros institucionais.

Recursos humanos

No total, encontram-se afetos ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças **267 trabalhadores**, distribuídos pelas diferentes categorias profissionais e pelas respetivas unidades orgânicas, em função das suas atribuições e necessidades de funcionamento.

A distribuição dos recursos humanos pela estrutura orgânica é a seguinte:

i. Gabinete do Secretário Regional das Finanças e respetivas unidades orgânicas – integra **103 colaboradores**;

ii. Serviços que funcionam na dependência direta do Secretário Regional das Finanças, designadamente o **GAPS** e o **SAF-MAR** – integram **164 colaboradores**.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

A distribuição dos trabalhadores por grupo profissional, com referência a **junho de 2026**, apresenta-se da seguinte forma:

Recursos Humanos 2026	
Designação	Número de efetivos
Membros de Gabinete	17
Dirigentes - Direção superior	1
Dirigentes - Direção intermédia	8
Técnico Superior	17
Chefe de Departamento	1
Coordenador Especialista	3
Coordenador Técnico	5
Assistente Técnico	7
Técnico de Informática	0
Assistente Operacional	17
Total	76

Grupo Profissional	N.º de Empregados
GAPS e SAF-MAR	
Técnicos Superiores	12
Assistentes Operacionais	92
Coordenadores	1
Coordenadores Técnicos	7
Assistentes Técnicos	40
Agentes operacionais	2
Pessoal em missão de interesse público	2
Professores no âmbito do DLR n.17/2010/M Educadores de Infância	1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Pessoal Cont. Tempo indefinido/definitivo	2
Pessoal em qualquer outra situação	1
Técnico de Apoio à Criança	1
Presidente da Comissão Técnica - MAR	1
Peritos da Comissão Técnica - MAR	2
Total	267

Recursos financeiros

Recursos Financeiros 2026	
Orçamento	Estimado
Orçamento de Funcionamento	396.276.466,00€
Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional	224.000,00€
Total	396.500.466,00€

Objetivos Estratégicos (OE) para 2026

Objetivo Estratégico 1 (OE1)

Maximizar o apoio técnico e administrativo ao Secretário Regional das Finanças

Este objetivo visa assegurar um apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo de elevada qualidade ao Secretário Regional das Finanças, contribuindo para uma tomada de decisão célere, fundamentada e eficiente. Inclui igualmente o apoio ao exercício da função acionista nas empresas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, garantindo a emissão de pareceres, estudos, informações e demais instrumentos de suporte à decisão governativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Objetivo Estratégico 2 (OE2)

Prestar serviços centralizados e apoio técnico aos serviços da Secretaria Regional das Finanças

Pretende-se assegurar a prestação de serviços partilhados e de apoio técnico às diversas unidades orgânicas da Secretaria Regional das Finanças, designadamente nas áreas da gestão orçamental, contabilidade, recursos humanos, património, contratação pública e gestão administrativa, promovendo uma atuação integrada, eficiente e orientada para a melhoria contínua dos serviços.

Objetivo Estratégico 3 (OE3)

Promover a produção de conhecimento especializado nas áreas de atuação da Secretaria Regional das Finanças

Este objetivo visa reforçar a capacidade técnica da Secretaria Regional das Finanças através da elaboração de estudos, pareceres, informações técnicas, relatórios e propostas de natureza económica, financeira, jurídica e administrativa, contribuindo para o desenvolvimento das políticas públicas e para a melhoria da qualidade da decisão.

Objetivo Estratégico 4 (OE4)

Assegurar o controlo orçamental

Pretende-se garantir uma gestão rigorosa dos recursos financeiros afetos à Secretaria Regional das Finanças, promovendo o acompanhamento da execução orçamental, o controlo dos compromissos assumidos, a gestão dos fundos disponíveis e o cumprimento das normas legais aplicáveis, assegurando uma utilização eficiente e transparente dos recursos públicos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Objetivo Estratégico 5 (OE5)

Promover a melhoria dos sistemas de informação, gestão e controlo interno da Secretaria Regional das Finanças

Este objetivo visa promover a modernização administrativa, a simplificação de procedimentos e o reforço dos mecanismos de controlo interno, através da implementação de boas práticas de gestão, da elaboração de manuais de procedimentos, da digitalização de processos e da melhoria contínua dos sistemas de informação, contribuindo para uma Administração Pública mais eficiente, transparente, inovadora e orientada para resultados.

Objetivos Estratégicos e Operacionais com Indicadores de Desempenho

Objetivo Estratégico (SO)	Objetivo Operacional (OO)	Indicadores de Desempenho	Meta	Peso	Unidades Orgânicas
OE1 - Maximizar o apoio técnico e administrativo ao Secretário Regional das Finanças	OO.01 Assegurar a eficácia e a celeridade no apoio técnico e administrativo;	Ind.01 - Tempo médio de resposta a pareceres e informações -dias;	8 dias	50%	UG/UT/GJ/GRH/GGF/GAG/GZF/GAPS/R IN-MAR
		Ind.02 - Percentagem de pareceres e informações devolvidos com despacho favorável;	97%	25%	UG/UT/GJ/GRH/GGF/GAG/GZF/GAPS/R IN-MAR
	OO.02 Prestar apoio técnico no Setor Empresarial;	Ind. 03 - Tempo médio de tramitação interna após receção de todos os pareceres	1 dias	25%	GAG/GZF/RIN-MAR
	OO.05 Assegurar a divulgação das ações de formação	Ind.04 - N.º de estudos/ informações para o SRF	5	50%	UT
		Ind.05 - N.º de Instruções ou circulares emanadas para o setor empresarial	4	50%	UT
		Ind.10 - Prazo para divulgação	2	100%	GRH



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OE2 - Prestar serviços centralizad os e/ou apoio técnico a alguns serviços da administra ção direta	OO.01 Assegurar a eficácia e a celeridade no apoio técnico e administrativo;	Ind.01 - Tempo médio de resposta a pareceres e informações -dias;	8 dias	50%	UG/UT/GJ/GRH/GGF/GAG/GZF/GAPS/R IN-MAR
		Ind.02 - Percentagem de pareceres e informações devolvidos com despacho favorável;	97%	25%	UG/UT/GJ/GRH/GGF/GAG/GZF/GAPS/R IN-MAR
	OO.03 Assegurar a gestão eficaz do orçamento da SRF;	Ind. 03 - Tempo médio de tramitação interna após receção de todos os pareceres;	1 dias	25%	GAG/GZF/RIN-MAR
	OO.04 Promover a melhoria dos processos e os mecanismos de prevenção e controlo do risco;	Ind. 04 - N.º de estudos/ informações para o SRF;	5	50%	UT
		Ind.05 - N.º de Instruções ou circulares emandas para o setor empresarial	4	50%	UT
	OO.06 Melhorar os níveis de satisfação dos	Ind.06 - Taxa de execução do Orçamento	88%	50%	GGF
		Ind.7 - N.º de Manuais de procedimento	14	20%	UT/GJ/GGF/GAG/GZF/GAPS/RIN-MAR



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	clientes internos e externos	Ind.8 - Percentagem de entrega de relatórios mensais/ trimestrais /anuais no prazo indicado	100%	40%	UG/GGF
		Ind.9. - Percentagem de entrega de relatórios mensais/ trimestrais /anuais no prazo indicado	2 dias	40%	UG/GGF
OE3 - Promover a produção de conhecimento especializado nas áreas de atuação da SRF	OO.01 Assegurar a eficácia e a celeridade no apoio técnico e administrativo;	Ind.01 - Tempo médio de resposta a pareceres e informações -dias;	8 dias	50%	UG/UT/GJ/GRH/GGF/GAG/GZF/GAPS/RIN-MAR
		Ind.02 - Percentagem de pareceres e informações devolvidos com despacho favorável;	97%	25%	UG/UT/GJ/GRH/GGF/GAG/GZF/GAPS/RIN-MAR
	OO.02 Prestar apoio técnico no Setor Empresarial;	Ind. 03 - Tempo médio de tramitação interna após receção de todos os pareceres;	1 dias	25%	GAG/GZF/RIN-MAR
	OO.05Assegurar a divulgação das ações de formação	Ind.04 - N.º de estudos/ informações para o SRF	5	50%	UT
		Ind.05 - N.º de Instruções ou circulares emandas para o setor empresarial	4	50%	UT



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

		Ind.10- Prazo para divulgação	2	100%	GRH
OE4 Assegurar o controlo orçamental	OO.03 Assegurar a gestão eficaz do orçamento da SRF	Ind.06 - Taxa de execução do Orçamento	88%	50%	GGF
	OO.04 Promover a melhoria dos processos e os mecanismos de prevenção e controlo do risco	Ind.7- N.º de Manuais de procedimento	14	20%	UT/GJ/GGF/GAG/GZF/GAPS/RIN-MAR
		Ind.8 - Percentagem de entrega de relatórios mensais/ trimestrais /anuais no prazo indicado	100%	40%	UG/GGF
		Ind.9 - Percentagem de entrega de relatórios mensais/ trimestrais /anuais no prazo indicado	2 dias	40%	UG/GGF
OE5 - Promover a melhoria dos sistemas de informação , gestão e	OO.04 Promover a melhoria dos processos e os mecanismos de prevenção e controlo do risco	Ind.7- N.º de Manuais de procedimento	14	20%	UT/GJ/GGF/GAG/GZF/GAPS/RIN-MAR
		Ind.8 - Percentagem de entrega de relatórios mensais/ trimestrais /anuais no prazo indicado	100%	40%	UG/GGF
		Ind.9 - Percentagem de entrega de relatórios mensais/ trimestrais /anuais no prazo indicado	2 dias	40%	UG/GGF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

controlo interno da SRF	OO.06 Melhorar os níveis de satisfação dos clientes internos e externos	Ind.11- N.º de reclamações sobre o funcionamento do serviço	14	50%	UG/UT/GJ/GRH/GGF/GAG/GZF/GAP S/RIN-MAR
		Ind.12- Percentagem de reclamações/solicitações satisfeitas relativas à manutenção do edifício	97%	50%	GAG

Classificação dos Indicadores de Desempenho

Objetivo Estratégico (SO)	Objetivo Operacional (OO)	Indicador de desempenho	Tipo (Eficiência, Eficácia ou Qualidade)
OE1	OO1	Ind.01; Ind.02; Ind.03	Eficácia
	OO2	Ind.04; Ind.06	Eficácia
	OO5	Ind.10	Eficiência
OE2	OO1	Ind.01; Ind.02; Ind.03	Eficácia
	OO3	Ind. 07; Ind.08, Ind.09;	Eficiência
	OO4	Ind. 07; Ind.08, Ind.09;	Eficiência
	OO6	Ind.11; Ind. 12	Qualidade
OE3	OO1	Ind.01; Ind.02; Ind.03	Eficácia
	OO2	Ind.04; Ind.06	Eficácia
	OO5	Ind.10	Eficiência
OE4	OO3	Ind. 07; Ind.08, Ind.09;	Eficiência
	OO4	Ind. 07; Ind.08, Ind.09;	Eficiência
OE5	OO4	Ind. 07; Ind.08, Ind.09;	Eficiência
	OO6	Ind.11; Ind. 12	Qualidade

Legenda do vetor:

Vetores	Significado	Descrição
E1	Eficiência	Refere-se à boa gestão dos recursos, procurando otimizar processos e reduzir desperdícios. Exemplo: digitalização, velocidade administrativa.
E2	Eficácia	Mede o grau de realização dos objetivos e metas definidos. Exemplo: execução orçamental planeada vs. execução orçamental real.
Q	Qualidade	Visa a melhoria contínua de serviços, processos e competências. Exemplo: auditorias concluídas, formação de trabalhadores.

Análise SWOT do Gabinete



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PONTOS FORTES (Strengths)	PONTOS FRACOS (Weaknesses)
Estrutura orgânica recentemente reorganizada, com definição clara de competências e responsabilidades.	Elevada dependência de processos administrativos ainda predominantemente burocráticos e documentais.
Forte capacidade técnica multidisciplinar nas áreas financeira, jurídica, contabilística, recursos humanos, setor empresarial e apoio à gestão.	Limitações de recursos humanos especializados em algumas áreas críticas,
Papel central na coordenação das políticas financeiras e administrativas do Governo Regional.	Complexidade crescente das competências atribuídas ao GSRF, aumentando a carga operacional sobre os serviços.
Elevada capacidade de articulação institucional com organismos regionais, nacionais e europeus.	Necessidade de acelerar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos diversos serviços.
Existência de cultura de planeamento, monitorização e avaliação (Plano de Atividades, QUAR, SIADAP e indicadores de desempenho).	Alguns processos continuam dependentes de conhecimento individual, dificultando a gestão do conhecimento e a sucessão de funções críticas.
Competências estratégicas em matérias de modernização administrativa, proteção de dados, património, empresas públicas e tecnologias de informação.	Necessidade permanente de atualização técnica face à evolução legislativa e tecnológica.
Elevado conhecimento institucional e experiência acumulada na Administração Pública Regional.	Pressão crescente sobre os serviços devido ao aumento das solicitações e exigências dos stakeholders.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OPORTUNIDADES (Opportunities)	AMEAÇAS (Threats)
Continuação da transformação digital da Administração Pública Regional.	Crescente complexidade legislativa nacional e europeia.
Utilização de Inteligência Artificial e automação para otimização dos processos administrativos.	Aumento dos riscos de cibersegurança, proteção de dados e continuidade dos serviços públicos.
Aproveitamento de fundos europeus para modernização administrativa, digitalização e inovação.	Instabilidade económica internacional com impacto na gestão financeira regional.
Desenvolvimento de modelos de governação baseados em dados (Data Driven Government).	Restrições orçamentais que podem limitar investimentos estruturantes.
Consolidação dos serviços partilhados e racionalização de recursos entre organismos da SRF.	Envelhecimento da força de trabalho e perda de conhecimento institucional por aposentação.
Reforço da transparência e da prestação de contas através de plataformas digitais.	Crescente exigência dos cidadãos relativamente à rapidez, simplicidade e qualidade dos serviços públicos.
Reforço da cooperação institucional com organismos nacionais e europeus.	Alterações políticas ou institucionais que impliquem redefinição de prioridades estratégicas.
Implementação de novos modelos de gestão por resultados e melhoria contínua.	Dependência crescente das infraestruturas tecnológicas e dos fornecedores de soluções digitais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sugestões Estratégicas

Da análise SWOT efetuada decorrem um conjunto de linhas de atuação consideradas prioritárias para reforçar a capacidade organizacional do Gabinete do Secretário Regional das Finanças (GSRF), promovendo uma gestão mais eficiente, inovadora e orientada para resultados. Estas orientações estratégicas procuram consolidar as capacidades existentes, responder aos desafios identificados e potenciar oportunidades de melhoria contínua, contribuindo para uma Administração Pública Regional cada vez mais moderna, resiliente e centrada na criação de valor público.

1. Acelerar a transformação digital

Prosseguir a modernização dos processos administrativos através da adoção de soluções tecnológicas que promovam uma maior eficiência operacional, reduzam a burocracia e simplifiquem os procedimentos internos. Neste âmbito, assume particular relevância a automatização das tarefas repetitivas, o reforço da desmaterialização documental e o desenvolvimento da interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação utilizados pelos serviços da Secretaria Regional das Finanças.

2. Reforçar a gestão estratégica da informação

Promover uma cultura de decisão baseada em evidência, através da disponibilização de informação fiável, atualizada e orientada para o apoio à gestão. Para esse efeito, importa desenvolver instrumentos de monitorização e análise, designadamente painéis de controlo (dashboards), que permitam acompanhar a execução dos objetivos, melhorar a monitorização do Plano de Atividades e do QUAR e apoiar a tomada de decisão pelos dirigentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

3. Valorizar os recursos humanos

Investir de forma contínua na qualificação e valorização dos trabalhadores, reconhecendo que as pessoas constituem o principal fator de sucesso da organização. Neste contexto, deverá ser promovida a formação especializada em áreas estratégicas, como a inteligência artificial, a análise de dados, a contratação pública, a proteção de dados, a cibersegurança e a gestão de projetos, bem como implementados mecanismos que favoreçam a partilha de conhecimento, a sucessão de funções críticas e a retenção das competências organizacionais.

4. Consolidar uma cultura de melhoria contínua

Fomentar a revisão permanente dos processos internos, privilegiando a simplificação administrativa, a uniformização de procedimentos e a adoção de boas práticas de gestão. Paralelamente, importa reforçar os mecanismos de avaliação interna, através da realização de auditorias e ações de acompanhamento que permitam identificar oportunidades de melhoria e aumentar a eficiência dos serviços.

5. Reforçar a gestão integrada dos riscos organizacionais

Desenvolver uma abordagem sistemática e preventiva à gestão do risco, assegurando a atualização periódica do respetivo mapa de riscos e a identificação das principais vulnerabilidades operacionais, tecnológicas, financeiras, jurídicas e reputacionais. Complementarmente, deverão ser reforçados os mecanismos de controlo interno e desenvolvidos planos de continuidade de negócio que garantam a resiliência organizacional perante situações de crise ou interrupção da atividade.

6. Promover a inovação administrativa

Estimular uma cultura organizacional assente na inovação, incentivando a adoção de novas metodologias de trabalho e de soluções tecnológicas que contribuam



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

para a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Neste domínio, destaca-se o potencial da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à gestão documental, à análise de informação e à tomada de decisão, bem como o desenvolvimento de projetos-piloto que permitam testar novas abordagens organizacionais e fomentar o trabalho colaborativo entre as diferentes unidades orgânicas.

7. Reforçar a coordenação e a articulação institucional

Consolidar os mecanismos de cooperação entre as diversas unidades orgânicas da Secretaria Regional das Finanças, promovendo uma atuação mais integrada, coordenada e eficiente. Para esse efeito, deverão ser incentivadas plataformas colaborativas, mecanismos de comunicação interna e reuniões periódicas de acompanhamento estratégico, potenciando a partilha de informação, o alinhamento de prioridades e a otimização dos recursos disponíveis.

8. Consolidar uma gestão orientada para resultados

Reforçar a cultura de responsabilização e de avaliação do desempenho, assegurando que os objetivos estratégicos e operacionais se encontram suportados por indicadores claros, mensuráveis e alinhados com as prioridades institucionais. Simultaneamente, importa reforçar a monitorização periódica da execução do Plano de Atividades e proceder à avaliação sistemática dos resultados alcançados e dos impactos produzidos, permitindo introduzir melhorias contínuas e assegurar uma gestão pública cada vez mais eficaz, eficiente e transparente.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Mecanismos de Acompanhamento e Monitorização do Plano

Acompanhamento e Monitorização do Plano de Atividades 2026

O acompanhamento e a monitorização do Plano de Atividades constituem instrumentos fundamentais para assegurar a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais definidos para o Gabinete do Secretário Regional das Finanças (GSRF), permitindo avaliar, de forma sistemática, o grau de execução das atividades planeadas, a utilização eficiente dos recursos disponíveis e os resultados alcançados.

A monitorização do Plano será efetuada através do acompanhamento regular dos indicadores de desempenho definidos para cada objetivo operacional, assegurando a avaliação da eficiência, eficácia e qualidade das atividades desenvolvidas, em articulação com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e com o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional (SIADAP-RAM).

O processo de acompanhamento envolverá todas as unidades orgânicas do GSRF, cabendo aos respetivos dirigentes assegurar a recolha, validação e reporte da informação relativa à execução das atividades da sua responsabilidade, promovendo uma gestão orientada para resultados e baseada em evidência.

A monitorização será suportada por um conjunto de mecanismos de gestão, dos quais se destacam:

- acompanhamento periódico da execução dos objetivos estratégicos e operacionais;
- monitorização dos indicadores de desempenho definidos no Plano de Atividades e no QUAR;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- realização de reuniões de acompanhamento entre os responsáveis das diferentes unidades orgânicas, destinadas à análise da execução das atividades, identificação de constrangimentos e definição de medidas de melhoria;
- avaliação da execução física e financeira das atividades planeadas, assegurando a adequada afetação dos recursos disponíveis;
- monitorização da implementação das ações de modernização administrativa, transformação digital, simplificação de processos e melhoria contínua;
- acompanhamento da execução das ações de formação e valorização dos recursos humanos;
- avaliação da implementação das medidas de controlo interno, gestão do risco e cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Sempre que se revele necessário, poderão ser propostas alterações ao Plano de Atividades, decorrentes de alterações legislativas, redefinição de prioridades governativas, novas orientações estratégicas, constrangimentos operacionais ou outras circunstâncias que justifiquem a sua adaptação, salvaguardando a coerência entre os objetivos institucionais e a capacidade de resposta do GSRF.

No final do período de execução será elaborado o Relatório de Atividades, no qual será efetuada a avaliação global do grau de concretização dos objetivos definidos, da execução das atividades desenvolvidas, dos recursos utilizados e dos resultados alcançados, permitindo retirar conclusões, identificar oportunidades de melhoria e apoiar o processo de planeamento do ciclo seguinte.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Desta forma, o sistema de acompanhamento e monitorização constitui um instrumento essencial de gestão, promovendo uma cultura organizacional assente na responsabilidade, transparência, melhoria contínua e criação de valor público, contribuindo para uma Administração Pública Regional mais eficiente, inovadora e orientada para resultados.

Instrumento	Periodicidade	Responsável
Monitorização dos indicadores do Plano	Trimestral	Dirigentes das Unidades Orgânicas
Reunião de acompanhamento da execução	Trimestral	Chefe do Gabinete / Diretores
Avaliação do QUAR	Semestral	GPA-SRF / GSRF
Atualização do mapa de riscos	Anual (ou sempre que necessário)	Responsáveis das UO
Relatório de execução do Plano de Atividades	Anual	GSRF